



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER – GESTÃO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2022 – PROCESSO Nº 79/2022 DISPENSA POR LIMITE Nº 60/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Considerando o encerramento, em 06/11/2024, do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, tendo como objeto a *contratação de seguro dos veículos Cruze (FYS6A72, GDZ7C14 e GID5C36) da frota deste Legislativo;*

Considerando que tais veículos realizam viagens e deslocamentos a serviço desta Casa de Leis, assim como o transporte de vereadores e servidores;

Considerando a necessidade de se manter a integridade e salvaguardar os automóveis desta Câmara Municipal;

Considerando que a Presidência desta Câmara Municipal autorizou a realização de nova pesquisa de preços para fornecimento deste objeto;

Considerando que a atual corretora de seguros enviou uma proposta para renovação contratual, mantendo o valor unitário de R\$ 1.049,86 (um mil, e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

Considerando que tal fornecimento tem sido feito de forma satisfatória às necessidades desta Edilidade e, que após levantamento de certidões negativas diversas, verificou-se que, a empresa GENTE SEGURADORA S/A mantém todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

Considerando que, após a realização de pesquisas diretas de preços para seguro da frota de veículos da Câmara Municipal, pela Equipe de Apoio, obteve-se o valor unitário mediano de R\$ 1.740,05 (um mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos);

Considerando que, a abertura de um novo processo licitatório implicaria em despesas adicionais, envolvendo recursos humanos e materiais;

Considerando que, a Diretoria Financeira informou que, nos termos da legislação vigente, a verba para a renovação do Contrato nº 20/2022, referente ao seguro dos veículos Cruze (FYS6A72, GDZ7C14 e GID5C36) da frota deste Legislativo, se encontra na dotação do Orçamento de 2023, sob a rubrica 3.3.90.39.69.00 – SEGUROS EM GERAL;





Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando que houve a declaração do ordenador da despesa, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor de R\$ 3.149,58 (três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última o mesmo valor de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Considerando ainda que, por meio do Parecer PJ nº 99/2024, a Procuradoria Jurídica opinou pela regularidade de celebração do aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2022, pois, além de se observar as condições legais e contratuais, também resta demonstrada, salvo melhor juízo, a vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 20/2022, na forma sugerida por esta Gestão de Contrato;

Considerando também que, através do Parecer CI nº 74/2024, a Controladoria Interna se posicionou pela regularidade do presente procedimento, sendo que o entendimento é de que o mesmo está em acordo com a legislação e orientações dos tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu trâmite, apenas recomendando que seja feito outro levantamento das condições de habilitação novamente, com a atualização das certidões vencidas, antes da formalização do aditivo contratual;

E, por fim, considerando que, tais recomendações foram, devidamente, atendidas, sendo que, a empresa GENTE SEGURADORA confirmou a proposta para renovação contratual, mantendo o **valor unitário de R\$ 1.049,86 (um mil, e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, e, adicionalmente, foi feita a atualização das certidões necessárias para a continuidade deste procedimento.

Sendo assim, sem entrar no mérito da contratação, entendo não existir impedimento para a prorrogação de prazo do Contrato nº 20/2022, visto que, evidenciou-se a vantajosidade em realizar um aditamento contratual no **valor total de R\$ 3.149,58 (três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, junto à atual companhia de seguros, para continuidade do seguro dos veículos da frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2024.

Várzea Paulista, 24 de setembro de 2024

LEONARDO BASTOS VANNUCCHI
Agente de Serviços Técnicos - Gestor do Contrato





Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55U5XG166E37WX05>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 55U5-XG16-6E37-WX05



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 69 à Licitação Nº 60/2022, Protocolo:8651/2024 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o documento original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 55U5-XG16-6E37-WX05